

Mudanças em Castelhanos

DANIELA MARTINS - 09/01/2006

A Câmara de Anchieta aprovou limite de seis andares na orla, mas em Iriri, Ubu e no Centro, os prédios terão três pavimentos

ANCHIETA – As cidades de Afonso Cláudio e Anchieta conseguiram aprovar no último dia de prazo seus Planos Diretores Municipais (PDMs), conforme previa a Lei Federal 10.257 do Estatuto das Cidades.

Na Câmara de Anchieta, o projeto não passou na íntegra e os vereadores aprovaram emendas, como a que mantém gabarito de cinco pavimentos, além de cobertura, na praia de Castelhanos, ou seja, seis andares.

De acordo com o secretário de Comunicação do município, Flá-

vio Simões, o PDM previa, conforme estabelecido pelas comunidades, o limite de três andares (sendo um deles o térreo) em toda a orla de Anchieta.

Os vereadores, no entanto, alteraram em Castelhanos o limite na orla para cinco andares (térreo, mais quatro andares e cobertura). No centro de Anchieta, Ubu e Iriri, ficou mantido o limite de três andares.

Segundo Simões, é possível que o prefeito Edival Petri vete os pontos que não estiverem de acordo com a vontade das comunidades.

Em Afonso Cláudio, dos 156

artigos do PDM, somente um item do Artigo 52 foi suprimido, a pedido dos vereadores, que definia a medida para o afastamento entre edificações. Também foram apresentadas 20 emendas para complementar o conteúdo do PDM.

O PDM planeja o crescimento do município nas zonas urbana e rural e contempla áreas de preservação, como a região do Empossado, que deverá ter suas instalações elétricas e de comunicações subterrâneas.

Em Itapemirim, o projeto do PDM foi aprovado por unanimidade na última segunda-feira.

O presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), Guerino Balestrassi, informou que os prefeitos que não conseguiram concluir o PDM devem procurar o Ministério Público de suas cidades para assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, pedindo um novo prazo de conclusão.



Em Iriri, as construções poderão ter até três andares